



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000353/2024-05

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria nº 7803, inscrito no CPF nº. 546.001.036.53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.952.192/0029-62, com sede na Av. Major Antônio Alberto Fernandes, nº 236, Bairro Centro, em Botelhos/MG, neste ato representada por Luiz Fernando Ciriaco Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.295.727-60 e Anderson de Oliveira Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81, doravante designada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. A prorrogação da vigência do contrato nº 005/2023 por 12 (doze) meses, pelo período de 10/03/2024 a 10/03/2025;

1.2. Revisão do valor do contrato, conforme e-mail da contratada (82678873)

1.3. Substituição do fiscal de contrato de Margarette Nascimento para Francisco Mickael de Medeiros Câmara, conforme Termo de Designação de Fiscal de Contrato (82619639)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal deste contrato passará para R\$129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) totalizando o valor anual de R\$1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme revisão aprovada pela contratada (82678873).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 19.571.016.4018.0001.339040.60.1.0.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5. Ficará a cargo da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via SEI/MG.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Luiz Fernando Ciriaco Martins

Anderson de Oliveira Silva

CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ciriaco Martins, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 08/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83288957** e o código CRC **1C315182**.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	XXX.890.776-XX	FAZENDA SOBRADO	5,8844
SANDROMARIO ROCHA	XXX.619.256-XX	FAZENDA VEREDA COMPRIDA	0,3020
SIRLENE DE SOUSA REIS	XXX.443.346-XX	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	4,4441

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -08 1914957 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1231000004/2024. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e o Município de Pedra Bonita. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de Trator visando a melhoria da

infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 365 dias.

2 cm -08 1915013 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 674/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Américo Pereira dos Santos	***.916.566-**	3117022021081452	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Aristóteles Gusmão Amaral	***.985.086-**	3116072021093010	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Alex Robson Alves Caixeta	***.900.336-**	3119102020174814	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Antônio Liberio Ferreira	***.389.301-**	3120102020155241	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Antônio Dias dos Santos	***.124.015-**	3114022022090747	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Antônio Dias dos Santos	***.124.015-**	3117022021141606	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Antônio Dias dos Santos	***.124.015-**	3116072021095353	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Adelson Lourenço Gouveia	***.263.616-**	3126022021110204	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Camila Silva de Almeida	***.871.016-**	3120102020160049	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Célio Ferreira da Mata	***.703.056-**	3116072021095558	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Célio Ferreira da Mata	***.703.056-**	311008202142317	Lei 10.021, art 5º, inciso V
Claudiomar Justino Ferreira	***.588.726-**	3108082022075607	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Euri Francisco Ribeiro	***.149.386-**	3127072021074701	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Evandro Nunes de Souza	***.117.146-**	3127072021074352	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Eliel Monteiro dos Santos	***.250.721-**	3122102020095733	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Elio de Souza Rezende	***.506.781-**	3122012019171520	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Elizeu Fernandes de Souza	***.586.036-**	3122102020100105	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Fernando Oliveira Ferreira	***.114.811-**	3126022021114456	Lei 10.021, art 5º, inciso I
José Francisco Sales	***.929.531-**	3122102020105522	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Lídia Ferreira da Costa	***.895.001-**	3118092019135756	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Locio Bento D Abadia	***.879.881-**	3122092022104344	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Locio Bento D Abadia	***.879.881-**	3118092019140310	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Marcio da Silva Passos	***.549.841-**	3126062019180128	Lei 10.021, art 5º, inciso VIII
Maria Tereza Cardoso do Nascimento	***.897.921-**	3126062019182338	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Maria Tereza Cardoso do Nascimento	***.897.921-**	3122102020123856	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Maria Antônio da Silva Bispo	***.948.636-**	3118092019141830	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Moacir Candido da Silva	***.543.286-**	3118092019144125	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Nelsino Rodrigues de Lima	***.959.061-**	3126062019182833	Lei 10.021, art 5º, inciso VIII
Nilza Mendes Barbosa	***.246.126-**	3121092021110627	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Pedro Henrique de Castro Machado	***.114.446-**	3123012019155749	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Raimunda Coelho de Souza Nunes	***.303.631-**	3127062019100216	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Renato dos Reis Ribeiro	***.319.026-**	3127062019100827	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Sebastião Ramos de Oliveira	***.163.276-**	3127062019111254	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Tereza Martins Bueno	***.307.746-**	3123012019161919	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Tereza Martins Bueno	***.307.746-**	3127062019112225	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Tereza Braz de Sousa	***.354.456-**	3127062019111943	Lei 10.021, art 5º, inciso I

22 cm -08 1914731 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE ATO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020 e CONSIDERANDO o inciso V, § 1 do art. 141 da Lei 14.133/2021, DETERMINA a publicação de ato de quebra da ordem cronológica de pagamento, por razões de interesse público, previamente autorizado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Instituição. O detalhamento da ocorrência e respectiva justificativa constam na planilha abaixo, bem como no processo SEI nº 2200.01.0000613/2020-13:

Nº ordem	Nº do contrato	CNPJ	Razão Social	Valor	Justificativa
01	9271124/2021	01.406.617/0001-74	Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - AGIEL	RS11.501,20	Este pagamento fora de ordem cronológica é justificado pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços de estagiários, cujo auxílio na execução das atividades contribui para as entregas de demandas das áreas finalísticas da instituição, preservando a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades finalísticas do órgão.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.
Márlia Palhares Machado
Presidente - IEPHA/MG

12 cm -08 1914580 - 1

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 9414078/2024 - IEPHA/MG e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: aquisição de café torrado e moído de 1ª (primeira) qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas, proveniente de Agricultura Familiar. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$10.756,80 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fiscal: Janaina Fernandes Silva, Matrícula: 437522. Gestor: Dora Alice Resende da Silva, Matrícula: 120244. Belo Horizonte, 07/03/2024. Signatários: Márlia Palhares Machado e Eliezer Reis Jorge

3 cm -08 1914939 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-02332-21 ; Alteração no título ;

1 cm -08 1914839 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009414007

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. CNPJ: 19.877.285/0002-52. Processo SEI: 2070.01.0003718/2023-07. Processo de Compras 2071022 000001/2024. Objeto: Contratação de serviços de SOFTWARES DE LICENÇA MICROSOFT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital (79825934). Data de assinatura: 08/03/2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R\$ 2.361.779,52 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0 10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Kleper de Carvalho Porto - Representante legal da Contratada.

4 cm -08 1914645 - 1

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

APQ-04098-22; Encerramento

1 cm -08 1914886 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO-TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO SIAD Nº 009363774/2022
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000780/2022-38

I- Partes: Jucemg e EMC Empreendimentos Imobiliário LTDA-ME; II- Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Original, a partir de 24/01/2024, conforme índice IPCA acumulado de outubro de 2023, no percentual de 4,82% - quatro vírgula oitenta e dois por cento, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato (documento SEI nº 83525613); III-Do Fundamento Legal: O presente instrumento está

1 cm -08 1914756 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 677/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Fernando Dias da Silva	***.658.016-**	3105062023135506	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Joaquim de Oliveira Franca Neto	***.721.391-**	3106062023154526	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I

4 cm -08 1914889 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 675/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Mauro Bueno de Freitas	***.777.588-**	3125082020170603	2370.01.0038111/2021-63

4 cm -08 1914776 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA IMA Nº 003/2021
Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário. Objeto: Rescisão contratual, nos termos do inciso III, do art. 12 do Decreto nº 48.097, de 23/12/2020, de 23/12/2020, pela extinção da causa transitória justificadora da contratação dos servidores abaixo elencados:

Masp	Nome	Nº Contrato	Vigência
1520813-5	LUCILENE MARTINS VILELA	61/2022	06/02/2024

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

4 cm -08 1914687 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 676/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espolio Maria Anna Penariol e Souza	***.816.758-**	3117052023103323	Lei 10.021 de 06/12/1989 art 5º, inc. I
Antônio Alves	***.123.061-**	3104082023090037	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Sandra Aparecida Mariana Barbosa	***.777.516-**	3117052023092628	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Dérica Santos Silva Oliveira	***.159.516-**	3104082023103144	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Maria Abadia Alves de Paula	***.252.966-**	3116052023145716	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII

6 cm -08 1914787 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 024/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e AMBSEG CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL E OCUPACIONAL LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos. Proc.º 3051002 000202/2023. Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 08/03/2024 a 08/03/2025. Valor: R\$291.807,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares - EPAMIG (b) Magda C. da Silva - AMBSEG.

Nº. 026/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto "Avaliação e controle de resíduos de defensivos agrícolas nas cadeias do vinho e azeite da Serra da Mantiqueira e Adequação do pH dos vinhos de inverno". Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 08/03/2024 a 08/12/2027. Valor: R\$817.923,37. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Leorges Moraes da Fonseca - FEPE.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 005/2023 - 1º TA - Partes: EPAMIG e Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses; revisão do valor do contrato e substituição do fiscal. Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 10/03/2024 a 10/03/2025. Valor: R\$1.558,80. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Anderson de Oliveira Silva; Luiz Fernando Ciriaco Martins - CABO.

5 cm -08 1914987 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO CESSÃO

Termo de Cessão de Uso nº 33/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS e Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais; Objeto: Cessão de Uso Gratuito do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes, Foyer, Hall de bilheteria; Vigência: 03 (três) meses, a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Josiane Miriam de Souza; Processo SEI: 2180.01.0000423/2024-17.

2 cm -08 1914883 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2023-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Vibra Energia S/A; Objeto: é a prorrogação e reequilíbrio-econômico financeiro do Contrato 222/2023, alterando o seu valor para: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais); Vigência a partir da data de publicação do extrato no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Renato Simonetti Bullio e Gilvan de Sá Barreto Junior; Processo SEI: 2180.01.0001496/2023-52.

2 cm -08 1914760 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa – TV Minas convoca os integrantes do conselho para a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Curador a realizar-se no dia 25 de março de 2024, segunda-feira às 14h0, por videoconferência para melhor conciliação das agendas.

Pauta:

- 1 – Prestação de contas FTVM - 2023
- 2 – Assuntos Gerais.

Gustavo Mendicino de Oliveira
Secretário Executivo do Conselho Curador da
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

3 cm -08 1915005 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202403090203340130.